

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000

São Tiago-MG

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova a Prestação de Contas (Demonstrativo Financeiro por Conta Corrente), do Período de Setembro a Dezembro de 2015 (3º Quadrimestre de 2015) e também as Ações Executadas no Período, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a 134ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

RESOLVE:

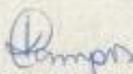
Art. 1º Aprova a Prestação de Contas (Demonstrativo Financeiro por Conta Corrente), dos Recursos Aplicados em Saúde no Município de São Tiago no Período de Setembro a Dezembro de 2015 (3º Quadrimestre de 2015).

Art. 2º Aprova também a Prestação de Contas das Ações Executadas, no Período de Setembro a Dezembro de 2015 (3º Quadrimestre de 2015).

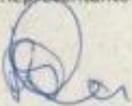
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


GERALDO TADEU DE OLIVEIRA

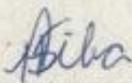
Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal


KÁSSIA CAMPOS

Secretária do CMS-ST
Representante dos Trabalhadores do SUS


ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA

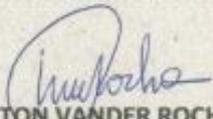
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


HELOÍSA APARECIDA SILVA

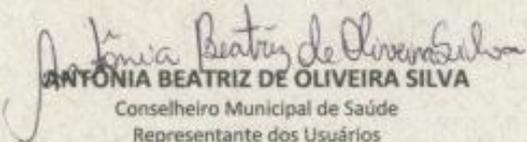
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS


JOEL AMÂNCIO DE OLIVEIRA

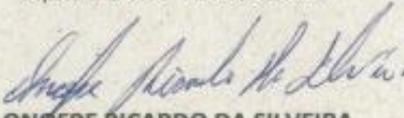
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS


WILTON VANDER ROCHA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Prestador do SUS


ANTÔNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


ONOFRE RICARDO DA SILVEIRA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários